



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 123-02/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 7.781/2007, alterada pela Lei n.º 10.896/2019, Lei Federal n.º 11.350/2006, Decreto n.º 12.872/2022 e suas alterações, bem como o Edital de Abertura n.º 250-01/2025, e o que consta no protocolo digital n.º 13366/2026, e,

Em atendimento à decisão proferida no processo n.º 5003585-54.2026.8.21.0017/RS, que revogou a decisão liminar concedida,

RESOLVE:

REVOGAR o edital n.º 115-02/2026, de 22 de abril de 2026, que suspendeu os efeitos do Edital n.º 066-02/2026.

Lajeado, 28 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gmf